



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 14.090, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 58 – Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaçuí e os termos da Lei Municipal nº 4.221/2018 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guaçuí, que cria cargos de provimento em Comissão e de funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GILDA AMITTI GLÓRIA, portadora do CPF nº 830.030.537-87, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04 de junho de 2025.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível “*ad nutun*”.

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 04 de junho de 2025.



VÁGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal



DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município